



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 6/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de abril de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -  
COCSEV/CNAT**

**(Processo23057.002528.2025-20)**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – CNAT/IFRN, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital n.º 6/2025-DG/CNAT/RE/IFRN do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários interessados em concorrer à vaga para estágio extracurricular.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Este edital visa à seleção de aluno(a) devidamente matriculado(a) no **Curso de Engenharia Civil** ou **Engenharia de Energia**, do *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, devidamente autorizado pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) no âmbito da **Coordenação de Comunicação Social e Eventos (COCSEV)**, do *Campus* Natal – Central, conforme Quadro Informativo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Engenharia Civil e/ou Engenharia de Energia	30 horas semanais	Vespertino / Noturno	<ul style="list-style-type: none"><li>Ser estudante, regularmente matriculado, nos cursos de Engenharia Civil ou Engenharia de Energia;</li><li>Estar cursando a partir do 3º período;</li><li>Ter disponibilidade para estagiar de 16h às 22h.</li></ul>	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado, conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, e mais seguro de acidentes pessoais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se darão com a entrega de currículo e histórico do curso da graduação exigida,

presencialmente, na Coordenação de Comunicação Social e Eventos, de **16 a 18 de abril, de 8h às 16h**.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada em duas etapas:

#### **3.1.1. A primeira etapa – Análise de currículo e histórico do curso de graduação**

3.1.1.1. A etapa – eliminatória e classificatória – descartará currículos que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados. Dos currículos apresentados, deverão ser classificados, no máximo, 06 (seis), que deverão participar da entrevista.

#### **3.1.2. A segunda etapa – Entrevista presencial**

3.1.3.1. A entrevista será a etapa final, individual e classificatória da seleção, que acontecerá, no dia e horários definidos no **ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**. O dia e horários das entrevistas serão encaminhados por e-mail, informado no currículo, pelo candidato, e no site do *Campus* Natal-Central do IFRN, no link: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral> no dia **23 de abril de 2025**.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1. Conduzir, manusear e instalar equipamentos eletrônicos e de multimídia, instrumentos musicais e afins, em espaços de eventos do *Campus* Natal Central;

4.2 Produzir imagens fotográficas e de vídeos para serem utilizadas nos canais de comunicação e no site do *Campus*;

4.3. Planejar e executar eventos, junto com a equipe de servidores da Cocsev;

4.4. Auxiliar na instalação e na operação de equipamentos multimídia, em eventos de outros setores do *Campus*;

4.5. Assessorar na programação das atividades da RádioCNAT;

4.6. Acompanhar, junto aos demais servidores do setor de Comunicação Social e Eventos, as ações institucionais de competência do setor;

4.7. Manusear e operar os equipamentos da Rádio Cnat;

4.8. Realizar outros trabalhos correlatos.

### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado final será publicado no **dia 28 de abril de 2025**, no portal do *Campus* Natal-Central, no link: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral>

-

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. A vigência da bolsa de estágio será de até um ano, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de dois anos;

6.3. A seleção terá validade de um ano, a contar da data da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de dois anos, a critério da Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

6.4. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos;

6.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS**

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do IFRN

#### **ANEXO I - EDITAL Nº 6/2025-DG/CNAT/RE/IFRN**

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
Entregar o currículo e histórico do curso de Engenharia Civil ou Engenharia de Energia, presencialmente, na Coordenação de Comunicação Social e Eventos do <i>Campus</i> Natal-Central	Dias 16 a 18 de abril de 2025, de 8h às 16h
Divulgação do dia e horário das Entrevistas	Dia 23 de abril de 2025, conforme encaminhado para o e-mail dos candidatos inscritos e divulgado no portal do IFRN <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral</a>
Resultado Final	Dia 28 de abril de 2025, no site do IFRN <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral</a>
Início previsto das atividades pelo(a) candidato(a) selecionado	Dia 2 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 11/04/2025 16:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860874

Código de Autenticação: 991dc4aad9

